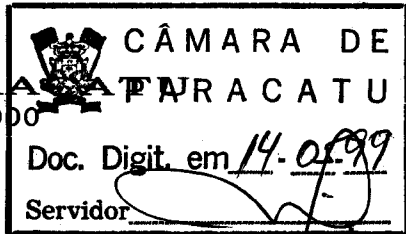


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Praga K, 449 - Centro - CEP 38.600-000



Stamp titled 'PUBLICAÇÃO' with subtext '(CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU)'. It contains handwritten information: 'Período 30.04.97', 'Através do parecer do Conselho Municipal de Saúde nº 131', and a signature of the responsible server.

PORTARIA Nº 028 / 1997

Concede licença para tratamento de saúde ao vereador que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", c/c com artigo 56, I, da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996, e,

Considerando a decisão do Plenário da Câmara Municipal de Paracatu que houve por bem aprovar, à unanimidade de seus membros, o pedido de licença para tratamento de saúde do vereador Romildo Parreiras Lages, nos termos da instrução objeto do Processo Legislativo nº 000177/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Romildo Parreiras Lages, licença para tratamento de saúde pelo prazo certo de 35 (trinta e cinco) dias, a iniciar-se dia 18.02.1997 a findar-se em 24.03.1997, sem prejuízo da remuneração a que faz jus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo aos dezoito dias do mês de fevereiro de 1997.



VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

Stamp titled 'PUBLICAÇÃO' with subtext '(CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU)'. It contains handwritten information: 'Período 18.02.97 a 28.02.97', 'Através de pareceres de Pareceres da Câmara e Prefeitura', and a signature of the responsible server.